



PORTARIA NORMATIVA nº 017/2015, de 01 de abril de 2015.

Dispõe sobre o horário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE para atendimento ao público externo e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 12.378/2010, e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar que o horário de atendimento ao público externo será de segunda-feira à sexta-feira das 7:30h às 12:30h;

Art. 2º. - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º. - Cientifique-se e cumpra-se.

Ana Maria de Souza Martins Farias
Presidente